

Consulta Oficial

Prezados Profs Eduardo e De Caroli,

Analisando os documentos publicados no site oficial do redesenho institucional, não encontramos explicitação de respostas aos questionamentos que antes já havíamos dirigido, por duas vezes, a essa prestigiosa Faculdade.

Assim continuamos sem saber como dentro de sua proposta se daria a representação discente no CONSUN, em suas comissões e nos demais colegiados da Universidade. Tampouco compreendemos como se daria a operacionalização do princípio da proporcionalidade entre tamanho das faculdades e a quantidade de representantes, e se tal princípio valeria também para a representação discente (neste caso, se se daria também por níveis – graduação, mestrado, doutorado – e/ou por áreas). Em suma, gostaríamos de tomar conhecimento oficialmente a respeito de em que medida a proposta da FEA garante a representação dos pós-graduandos nos foros de decisão da Universidade.

Solicitamos assim que por gentileza encaminhem à CORI complementação oficial de sua proposta, para que fique melhor compreensível à comunidade como a FEA propõe que se dê a representação discente em geral e especificamente a representação dos pós-graduandos. O documento que solicitamos à FEA idealmente incluiria respostas objetivas e tão detalhadas quanto possível em relação às seguintes indagações:

Estrutura do CONSUN:

- Quantos seriam os representantes discentes da graduação no CONSUN?
- Quantos seriam os representantes dos pós-graduandos no CONSUN?
- Por quem cada um deles seria eleito?
- Qual o critério de ponderação dos votos (se houver)?
- Quantos seriam os representantes docentes no CONSUN? quantos seriam os representante técnico-administrativos eleitos por voto direto no CONSUN? como se daria a representação das comissões no CONSUN? quantos seriam portanto os membros do CONSUN?
- Como a FEA propõe que seja operacionalizado o princípio da proporcionalidade entre número de representantes e tamanho das faculdade?
- Como se daria a representação discente dentro das comissões do CONSUN?
- A FEA incorpora nossa sugestão de que a comissão de pós-graduação contenha assento com direito a voto para todos os coordenadores de programa e para um representante discente por programa?

Estrutura do CEPE:

- Quantos seriam os representantes discentes da graduação no CEPE?
- Quantos seriam os representantes dos pós-graduandos no CEPE?
- Por quem cada um deles seria eleito?
- Qual o critério de ponderação dos votos (se houver)?
- Quantos seriam os representantes docentes no CEPE? Quantos seriam portanto os membros do CEPE?
- Como a FEA propõe que seja operacionalizado o princípio da proporcionalidade entre número de representantes e tamanho das faculdade?
- Como se daria a representação discente (de graduandos e de pós-graduandos) dentro das comissões do CEPE?
- Todos os coordenadores de programas teriam assento na comissão de pesquisa do CEPE? Quantos pós-graduandos (um por programa?) teriam assento na comissão de pesquisa do CEPE?

Colegiados de programa:

- Haveria pelo menos um representante dos mestrados acadêmicos, um representante dos mestrados profissionais e um representante dos doutorandos nos colegiados de programa?

Conselhos de Faculdade:

- Quantos seriam os representantes discentes nos Conselhos de Faculdade? Quantos deles seriam necessariamente pós-graduandos? Haveria um representante discente de cada curso de graduação e um representante discente de cada programa de pós-graduação ligados à faculdade?

Atenciosamente,

Em nome da Associação de Pós-Graduandos da PUC-SP

Eric Calderoni

Diretor de Política